CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) 04 dia(s) do mês de MARÇO do ano de 2026, às 14h39m, a **empresa TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96**, realizou a entrega de envelope em mãos contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, reconhecida em cartório, e enviou outros via e-mail nessa data de 03/03/2026, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

EMPRESA: TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
RESPONSÁVEL: ANDRESSA TERNOSKI
TELEFONE: (42) 99853-6999
E-MAIL: andressaternoski@yahoo.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

DAYANE CRISTINA C. S. SILVÉRIO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

ANDRESSA TERNOSKI
Responsável
pela entrega da documentação

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES E PRCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	**DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;	-		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;			
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	-		
6.2.	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	-		
6.3.	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**			
6.5.1.	**DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA PROCEDIMENTOS**			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	SOLICITAR RG CPF Legível		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	-		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	-		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	**DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES**			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	SOLICITAR LEGÍVEL		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	-		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	OK		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	X		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.7.	**REQUISITOS COMPLEMENTARES:**			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	X		
	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 05 de março de 2026.

Responsável pelo preenchimento do Checklist

ANÁLISES

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025.

Razão Social: Ternoski Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me

Nome Fantasia: ANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

CNPJ: 05.991.599/0001-96

Inscrição Estadual: Isento

CNES: 3524787

Endereço comercial: Rua Osório Guimarães, n.º 1348, Sala 01, Centro, CEP: 84.400-000

Cidade: Prudentópolis, Estado: Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
20	ÁCIDO HOMOGENTÍSICO	R$	13,00
21	ÁCIDO HOMOVANÍLICO	R$	35,07
22	ÁCIDO LÁCTICO	R$	12,99
28	ACIDO ÚRICO, DOSAGEM	R$	4,15
29	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM	R$	28,03
30	ÁCIDO VANILMANDELICO, DOSAGEM	R$	14,38
31	ACTH – ADRENOCORTICOTROFICO, DOSAGEM	R$	17,10
38	ALBUMINA, DOSAGEM	R$	2,88
39	ALBUMINA URINÁRIA – 24 H	R$	22,00
43	ALDOSTERONA, DOSAGEM	R$	28,18
44	ALDOSTERONA URINÁRIA 24H	R$	25,07
46	ALFA-FETOPROTEINA, DOSAGEM	R$	27,91
50	AMILASE, DOSAGEM	R$	4,05
51	ANDROSTENEDIONA, DOSAGEM	R$	15,30
53	ANGIOTENSINA	R$	110,00
56	ANTI BETA 2 GLICO PROTEÍNA I – IgG E IgM	R$	126,50
57	ANTI CENTRÔMERO	R$	18,96
61	ANTI LA – ANTI SSA	R$	26,89
63	ANTI RNA	R$	131,40
64	ANTI RNP	R$	29,18

ANÁLISES

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

65	ANTI RO – ANTI SSB	R$	34,25
67	ANTI TIREOGLOBULINA	R$	18,09
68	ANTI TRAB ANTI RECEPTOR DE TSH	R$	27,47
69	ANTI VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	R$	22,30
70	ANTIASPERGILLUS	R$	11,90
78	ANTI-CCP – ANTICORPOS	R$	110,24
79	ANTICISTICERCO	R$	11,66
80	ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA	R$	35,30
83	ANTICORPOS NATURAIS – ISOAGLUTININAS – PESQUISA	R$	41,88
90	ANTI-DNA DUPLA HÉLICE	R$	20,00
92	ANTIESTREPTOLISINA O – ASLO/ASO QUALITATIVO, PESQUISA	R$	2,83
93	ANTIESTREPTOLISINA O – ASLO/ASO QUANTITATIVO, PESQUISA	R$	25,00
103	ANTI-JO1, PESQUISA	R$	35,00
108	ANTI-MITOCONDRIA, PESQUISA	R$	19,22
116	ANTIPEROXIDADE TIROIDEANA (MICROSSOMAL) TPO	R$	14,69
122	ANTI-TROMBINA III, DOSAGEM DE	R$	21,82
124	APOLIPOPROTEÍNA A1	R$	17,41
125	APOLIPOPROTEÍNA B	R$	17,41
138	BETA HCG – GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA QUANTITATIVO	R$	25,00
140	BRCA 1 E 2 – DETECÇÃO DE MUTAÇÃO NOS GENES	R$	1.593,99
142	BRUCELOSE ANTICORPOS IgG	R$	73,00
143	BRUCELOSE ANTICORPOS IgM	R$	73,00
146	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES, DOSAGEM	R$	2,96
147	BNP – PEPTIDEO NATRIURETICO – BNP/PROBNP, DOSAGEM	R$	150,88
150	CA 125 – MARCADOR TUMORAL, DOSAGEM	R$	17,07
151	CA 15-3 – ANTÍGENO CARBOIDRATO	R$	18,30
152	CA 19-9 – ANTÍGENO CARBOIDRATO	R$	19,15
153	CA 242	R$	122,50
156	CA 72-4 – MARCADOR TUMORAL	R$	33,34
159	CALCIO IONIZÁVEL, DOSAGEM	R$	8,63
160	CÁLCIO, DOSAGEM	R$	2,38
162	CALPROCTENINA FECAL	R$	160,00
163	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO (ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA)	R$	7,70
165	CARBOXI-HEMOGLOBINA DOSAGEM	R$	8,22
173	CARIÓTIPO BANDA G	R$	470,00
176	CAXUMBA – IgG	R$	32,00
177	CAXUMBA – IgM	R$	38,76
178	CEA – ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGENICO, PESQUISA	R$	16,85
182	CERULOPLASMINA, DOSAGEM	R$	19,45
185	CHAGAS – HEMAGLUTINAÇÃO	R$	16,99
186	CHAGAS – IgG TRYPANOSSOMA CRUZI), PESQUISA	R$	15,00
187	CHAGAS – IgM (TRYPANOSSOMA CRUZI),	R$	17,00

AR

ANÁLISES

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

	PESQUISA	
188	CHIKUNGUNYA (IGG/IGM)	R$ 307,33
189	CHLAMYDIA – IgG	R$ 30,38
190	CHLAMYDIA – IgM	R$ 30,38
192	CHUMBO, DOSAGEM	R$ 28,01
194	CISTICERCOSE – IgG	R$ 17,92
195	CISTINA NA URINA, PESQUISA	R$ 2,45
198	CITOMEGALOVÍRUS – IgG, PESQUISA	R$ 15,37
199	CITOMEGALOVÍRUS – IgM, PESQUISA	R$ 14,69
201	COMPLEMENTO C7	R$ 345,00
202	CKMB– CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB, DOSAGEM	R$ 13,08
204	CLORO – CLORETO OU CLOREMIA	R$ 7,92
206	COAGULOGRAMA COMPLETO	R$ 21,01
207	COBRE, DOSAGEM	R$ 37,65
208	COLESTEROL HDL, DOSAGEM	R$ 4,04
209	COLESTEROL LDL, DOSAGEM	R$ 4,04
210	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES, DOSAGEM	R$ 32,41
211	COLESTEROL TOTAL, DOSAGEM	R$ 2,32
212	COLESTEROL VLDL, DOSAGEM	R$ 3,44
213	COLINESTERASE, DOSAGEM	R$ 4,28
216	COMPLEMENTO C3, DOSAGEM	R$ 19,23
217	COMPLEMENTO C4, DOSAGEM	R$ 19,38
221	COOMBS DIRETO	R$ 9,65
222	COOMBS INDIRETO	R$ 9,50
224	COPROLÓGICO FUNCIONAL – FEZES	R$ 10,45
226	CORONAVÍRUS – TESTE RÁPIDO ANTICORPOS	R$ 157,04
227	CORONAVÍRUS – TESTE RÁPIDO ANTÍGENO	R$ 150,58
228	CORPOS CETÔNICOS	R$ 4,31
229	CORTISOL LIVRE	R$ 11,88
230	CORTISOL MATUTINO	R$ 12,37
231	CORTISOL NOTURNO	R$ 12,37
232	CORTISOL SALIVAR	R$ 12,37
233	CORTISOL URINÁRIO	R$ 12,37
234	CORTISOL VESPERTINO	R$ 13,17
235	CPK – CREATINA QUINASE TOTAL – CK, DOSAGEM	R$ 11,00
238	CREATININA, DOSAGEM	R$ 2,85
240	CRIOGLOBULINAS, PESQUISA	R$ 12,51
242	D-DÍMERO	R$ 84,90
243	DENGUE – TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA)	R$ 44,50
244	DENGUE (IGG/IGM NS1)	R$ 33,59
253	DETERMINAÇÃO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	R$ 28,25
254	DHEA – DEHIDROEPIANDROSTERONA, DOSAGEM	R$ 15,93
255	DHT – DIHIDROTESTOTERONA, DOSAGEM	R$ 28,77
264	ELASTASE FECAL	R$ 210,00
265	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 17,32
267	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R$ 15,20

ANÁLISES

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

269	ENDOMISIO – IgA PESQUISA E OU DOSAGEM	R$	57,77
270	ENDOMISIO – IgG PESQUISA E OU DOSAGEM	R$	57,50
271	ENOLASE	R$	156,04
273	EOSINÓFILOS, PESQUISA	R$	10,81
292	FAN – FATOR ANTI-NUCLEAR	R$	16,99
294	FATOR IX, DOSAGEM	R$	24,33
295	FATOR REUMATÓIDE –LÁTEX, PESQUISA	R$	3,55
296	FATOR RH, PESQUISA	R$	13,74
297	FATOR V LEIDEN	R$	240,13
298	FATOR V, DOSAGEM	R$	34,65
299	FATOR VII, DOSAGEM	R$	50,90
301	FATOR VIII, DOSAGEM	R$	25,50
309	FENOBARBITAL	R$	26,02
311	FENITOÍNA	R$	35,22
312	FERRITINA	R$	20,00
313	FERRO, DOSAGEM	R$	4,05
314	FIBRINOGÊNIO, DOSAGEM	R$	15,56
318	FOLATO	R$	25,50
323	FOSFATASE ALCALINA	R$	2,41
326	FÓSFORO – CLEARENCE	R$	8,90
327	FÓSFORO, DOSAGEM	R$	2,45
329	FRUTOSE URINÁRIA, PESQUISA	R$	29,50
330	FRUTOSE, DOSAGEM	R$	9,40
331	FSH – HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE, DOSAGEM	R$	10,82
332	FTA-ABS – IgG, TESTE DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$	13,70
334	FUNGOS	R$	6,90
336	GAMA GT – GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	R$	5,12
342	GLICEMIA – CURVA 2 DOSAGENS	R$	14,63
343	GLICEMIA – CURVA 3 DOSAGENS	R$	28,00
344	GLICEMIA – CURVA 4 DOSAGENS	R$	24,85
345	GLICEMIA – CURVA 5 DOSAGENS (CLASSICA)	R$	50,00
346	GLICEMIA – CURVA 6 DOSAGENS	R$	67,37
348	GLICEMIA DE JEJUM – GLICOSE	R$	2,60
349	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	R$	2,60
351	GLICOSE URINÁRIA – 24H	R$	9,18
352	GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS	R$	26,94
353	GLUCAGON	R$	78,67
354	GONADOTROFINA CORIÔNICA PARA HOMENS (HCG)	R$	13,50
355	GORDURA FECAL, DOSAGEM	R$	3,93
369	HEMOGLOBINA, DOSAGEM	R$	2,33
371	HEMOGRAMA COMPLETO	R$	5,26
373	HEPATITE A – ANTICORPOS IgG, PESQUISA	R$	22,00
374	HEPATITE A – ANTICORPOS IgM, PESQUISA	R$	21,95
376	HEPATITE B – ANTI HBc IgM, PESQUISA	R$	28,77
377	HEPATITE B – ANTI, Hbe, PESQUISA	R$	22,00
378	HEPATITE B – ANTI, HBs, PESQUISA	R$	21,90
379	HEPATITE B – HbeAg, PESQUISA	R$	21,00

Unidade Central - Rua Osório Guimarães, 1348 - Fone: 3446-0351
Posto de coleta - Marechal Floriano, 1319 - Fone: 3446- 5909
Prudentópolis | Paraná | www.analiseslab.com.br

ANÁLISES

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

380	HEPATITE B – HbsAg, PESQUISA	R$	21,00
381	HEPATITE C – ANTI HCV, PESQUISA	R$	21,63
389	HERPES ZOSTER, IGG – VARICELA	R$	29,53
390	HERPES ZOSTER, IGM – VARICELA	R$	29,83
393	HGH HORMÔNIO DE CRESCIMENTO	R$	16,31
396	HIV 1 E 2 – ANTICORPOS	R$	18,50
397	HLA B27 – DETECÇÃO POR PCR	R$	90,00
398	HOMOCISTEÍNA	R$	40,00
402	IGE RAST PARA PELO DE CÃO – E2	R$	25,00
403	IGE – CLARA DE OVO	R$	24,00
404	IGE – GEMA DE OVO	R$	24,00
405	IGE – PAINEL DE POEIRA	R$	24,00
406	IGE ALFA – LACTOGLOBULINA	R$	24,00
407	IGE B RAST PARA TROPICAIS	R$	25,00
408	IGE BETA – LACTOGLOBULINA	R$	24,00
409	IGE D RAST PARA FARINAE	R$	24,00
410	IGE D RAST PARA PTERONYSSINUS	R$	25,00
411	IGE ESPECÍFICO PARA AVEIA	R$	23,12
413	IGE ESPECÍFICO PARA SOJA	R$	24,00
414	IGE IGE PAINEL (GX1) – GRAMÍNEAS	R$	24,00
415	IGE RAST CASEINA	R$	24,00
416	IGE RAST PARA FUNGOS	R$	24,00
417	IGE RAST PARA PELO DE GATO – E1	R$	25,00
418	IGE TOTAL B24 TABACO	R$	24,50
419	IGE TOTAL C1 – PENICILINA	R$	31,05
420	IGE TOTAL C5 AMPICILINA	R$	24,00
421	IGE TOTAL C6 AMOXICILINA	R$	31,05
422	IGE TOTAL F10 AMÊNDOA	R$	25,00
423	IGE TOTAL F13 AMENDOIM	R$	26,00
424	IGE TOTAL F15 FEIJÃO BRANCO	R$	25,00
425	IGE TOTAL F17 AVELÃ	R$	24,00
426	IGE TOTAL F24 CAMARÃO	R$	24,00
427	IGE TOTAL F25 TOMATE	R$	24,00
428	IGE TOTAL F26 CARNE DE PORCO	R$	25,00
429	IGE TOTAL F4 TRIGO	R$	25,00
430	IGE TOTAL I1 VENENO DE ABELHA	R$	25,00
432	IGFBP – 3 PROTEÍNAS LIGADORAS IGF-I TIPO 3	R$	53,40
433	IgG, SUBCLASSES 1,2,3,4 (CADA)	R$	24,00
437	IMUNOGLOBULINA A (IgA), DOSAGEM	R$	17,16
438	IMUNOGLOBULINA D (IgD), DOSAGEM	R$	63,99
439	IMUNOGLOBULINA E (IgE), DOSAGEM	R$	18,42
440	IMUNOGLOBULINA G (IgG), DOSAGEM	R$	20,00
441	IMUNOGLOBULINA IGE – ALERGENO ESPECÍFICO (CADA)	R$	30,00
442	IMUNOGLOBULINA M (IgM), DOSAGEM	R$	20,00
449	INSULINA LIVRE	R$	94,62
450	INSULINA, DOSAGEM	R$	13,84
451	KPTT – TTPA – TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	R$	6,64
454	LACTOSE – TESTE GENÉTICO DE INTOLERANCIA	R$	208,50

ANÁLISES

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

455	LACTOSE -TESTE DE TOLERÂNCIA	R$	26,09
456	LAMBDA – CADEIA LEVE (PERIFÉRICO)	R$	277,03
457	LDH – DESIDROGENASE LÁCTICA, DOSAGEM	R$	11,61
458	LEISHMANIOSE – IgG, PESQUISA	R$	12,88
459	LEISHMANIOSE – IgM, PESQUISA	R$	12,88
465	LH – HORMÔNIO LUTEINIZANTE, DOSAGEM	R$	10,10
466	LINFÓCITOS B – FENOTIPAGEM, CONTAGEM	R$	93,63
467	LINFÓCITOS T E B – IMUNOFENOTIPAGEM	R$	176,75
470	LINFÓTICOS T – CD4/CD8, CONTAGEM	R$	101,73
471	LINFÓTICOS T – CD8	R$	50,00
473	LIPASE, DOSAGEM	R$	5,38
474	LIPIDOGRAMA COMPLETO	R$	19,33
476	LITIO	R$	9,86
479	MAGNÉSIO, DOSAGEM	R$	4,85
482	MEMBRANA BASAL – ANTICORPOS ANTI	R$	46,59
483	MELATONINA	R$	245,00
485	META – HEMOGLOBINA, DOSAGEM	R$	9,08
486	MICOLÓGICO DIRETO	R$	35,49
487	MICROALBUMINÚRIA	R$	15,96
488	MICROSSOMAL – ANTI – ANTI TPO	R$	23,00
490	MIELOPEROXIDASE (MPO) – ANTICORPOS ANTI	R$	260,00
491	MIOGLOBINA	R$	20,00
493	MITOCONDRIA M2 – ANTICORPOS ANTI	R$	139,64
494	MONONUCLEOSE	R$	23,85
497	MÚSCULO LISO – ANTICORPOS ANTI, PESQUISA	R$	28,55
501	NEUTRÓFILO ANTI, ANCA C	R$	42,32
502	NEUTRÓFILO ANTI, ANCA P	R$	42,32
503	OSMOLARIDADE	R$	7,40
504	OSMOLARIDADE URINÁRIA	R$	23,50
507	PARASITOLÓGICO DE FEZES	R$	2,50
508	PARCIAL DE URINA	R$	4,46
509	PCR – PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA	R$	18,07
511	PCR – PROTEÍNA C ULTRASSENSÍVEL	R$	24,51
514	PLAQUETAS, CONTAGEM	R$	2,73
515	POTÁSSIO, DOSAGEM	R$	2,64
518	PROGESTERONA, DOSAGEM	R$	12,38
520	PROLACTINA – MACRO	R$	30,00
521	PROLACTINA, DOSAGEM	R$	10,66
522	PROTEÍNAS DO LEITE (C312)	R$	67,00
523	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES, DOSAGEM	R$	2,64
524	PROTEÍNAS TOTAIS, DOSAGEM	R$	2,50
525	PROTEINÚRIA URINA 12 HORAS	R$	8,24
526	PROTEINÚRIA URINA 24 HORAS	R$	6,44
527	PROTEINÚRIA URINA ISOLADA	R$	8,90
529	PSA – ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO TOTAL	R$	20,00
530	PSL – ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO LIVRE	R$	15,82
531	PTH – PARATORMONIO	R$	19,96

Unidade Central - Rua Osório Guimarães, 1348 - Fone: 3446-0351
Posto de coleta - Marechal Floriano, 1319 - Fone: 3446- 5909
Prudentópolis | Paraná | **www.analiseslab.com.br**

ANÁLISES

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

532	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA	R$	18,26
533	RENINA, DOSAGEM	R$	55,00
536	RNP – ANTICORPOS ANTI	R$	29,18
537	RO – ANTI – SSA, PESQUISA	R$	34,25
541	RUBEOLA – IgG	R$	17,98
542	RUBEOLA – IgM	R$	17,16
544	SARAMPO – IgG	R$	41,86
545	SARAMPO – IgM	R$	41,51
546	SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	R$	8,42
548	SCHISTOSSOMA MANSONI – FEZES	R$	17,81
549	SDHEA – SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA	R$	17,05
553	SEROTONINA	R$	59,35
554	SIFILIS – VDRL	R$	3,60
555	SÍFILIS – ANTICORPOS IgG	R$	10,00
556	SÍFILIS – ANTICORPOS IgM	R$	11,35
559	SÓDIO, DOSAGEM	R$	2,32
563	T3 – TRIIODOTIRONINA	R$	16,00
564	T3 LIVRE – TRIIODOTIRONINA LIVRE, DOSAGEM	R$	12,29
565	T3 TOTAL	R$	18,00
566	T4 – TIROXINA, DOSAGEM	R$	8,76
567	T4 LIVRE – TIROXINA LIVRE, DOSAGEM	R$	11,60
569	TAP – TEMPO DE PROTROMBINA	R$	4,74
570	TAXA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	R$	30,00
571	TEMPO DE COAGULAÇÃO, DETERMINAÇÃO	R$	3,50
583	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	R$	30,00
587	TESTE DE VÍNCULO GENÉTICO – SUPOSTO PAI – FILHO(A) – MÃE	R$	515,00
590	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	R$	16,50
592	TESTOSTERONA LIVRE	R$	14,91
593	TESTOSTERONA TOTAL	R$	12,70
594	TGO –TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	R$	3,09
595	TGP – TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA	R$	3,09
596	TIREOGLOBULINA – ANTI	R$	17,16
600	TOXICOLÓGICO – CABELOS OU PELOS	R$	142,29
601	TOXOPLASMOSE – AVIDEZ DE IgG	R$	21,51
602	TOXOPLASMOSE – IgA	R$	60,38
603	TOXOPLASMOSE – IgG	R$	20,00
604	TOXOPLASMOSE – IgM	R$	19,13
605	TRANSFERRINA TOTAL	R$	16,13
606	TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	R$	2,15
608	TROPONINA I	R$	24,46
609	TROPONINA T	R$	24,46
610	TRYPANOSSOMA CRUZY – IgG	R$	13,29
613	TSH – HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	R$	11,65
615	TTP – TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	R$	10,69
616	UREIA – CLEARENCE	R$	9,99
617	UREIA, DOSAGEM	R$	4,05

621	VDRL – SIFILIS	R$	3,60
622	VHS – VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	R$	3,48
623	VITAMINA A	R$	54,23
624	VITAMINA B1	R$	150,00
626	VITAMINA B2	R$	200,24
628	VITAMINA B9 – ÁCIDO FOLICO – FOLATO, DOSAGEM	R$	32,40
629	VITAMINA C	R$	44,73
630	VITAMINA D – 1,25 (vitamina D3)	R$	52,00
631	VITAMINA D – 25 DIHIDROXI, DOSAGEM	R$	30,00
632	VITAMINA E	R$	78,65
634	ZINCO, DOSAGEM	R$	32,20
633	ESTRADIOL, DOSAGE	R$	10,92

Guarapuava, 04 de março 2026.

Andressa Ternoski
CPF: 981.836.309-04
Representante Legal

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
TERNOSKI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96
NIRE 41205130813

1. **ANDRESSA TERNOSKI,** brasileira, nascida em Prudentópolis - Paraná, em 04/07/1976, solteira, empresaria portadora da Cédula de Identidade R.G. 6.221.719-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP/PR), na data de 22/05/1991 e inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda CPF/MF 981.836.309-44, residente e domiciliada à Rua Lécia Ucrainka, 94, Vila Nova, em Prudentópolis - Paraná, CEP 84.400-000, e
2. **ADRIANE PROSKORYNIAK,** brasileira, nascida em Prudentópolis - Paraná, em 29/01/1992, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade R.G. 12.551.678-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP/PR), na data de 04/06/2008 e inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda CPF/MF 084.214.739-05, residente e domiciliada à Rua Cel João Pedro Martins, 1409, apto 02, centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis - Paraná, em Prudentópolis - Paraná, únicas sócias da Sociedade Limitada **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano, 1287, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 05.991.599/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205130813, em sessão de 13/11/2003, e ultimo arquivamento na data de 05/04/2019 sob o número 20191638455 resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sócia **ADRIANE PROSKORYNIAK** que possuía na sociedade 100 (Cem) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (Cem reais), retira-se da sociedade neste ato, vendendo e transferindo onerosamente 100 (Cem) quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, para a Sócia a Sra. **ANDRESSA TERNOSKI,** brasileira, nascida em Prudentópolis - Paraná, em 04/07/1976, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade R.G. 6.221.719-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP/PR), na data de 22/05/1991 e inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda CPF/MF 981.836.309-44, residente e domiciliada à Rua Lécia Ucrainka, 94, Vila Nova, CEP 84.400-000, em Prudentópolis - Paraná.

DECIMA PRIMEIRA ALTERACÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDACÃO
TERNOSKI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96
NIRE 41205130813

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sócia Retirante dá a Sócia Remanescente, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada, mediante a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade será administrada pela sócia administradora, já qualificada, a Sra. **ANDRESSA TERNOSKI,** a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juizo, ou fora dele, com os poderes e atribuições de administrador, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A administradora declara também, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência da presente Alteração, o Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ANDRESSA TERNOSKI	10.000	100	R$ 10.000,00
TOTAL	**10.000**	**100**	**R$ 10.000,00**

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
TERNOSKI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96
NIRE 41205130813

PARAGRAFO ÚNICO: A partir desta data, a sociedade limitada passará a ser uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96

1. **ANDRESSA TERNOSKI,** brasileira, nascida em Prudentópolis - Paraná, em 04/07/1976, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade R.G. 6.221.719-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP/PR), na data de 22/05/1991 e inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda CPF/MF 981.836.309-44, residente e domiciliada à Rua Lécia Ucrainka, 94, Vila Nova, em Prudentópolis - Paraná, CEP 84.400-000, única sócia da Sociedade Limitada **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano, 1287, Centro, Prudentópolis – Paraná, CEP 84.400-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 05.991.599/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205130813, em sessão de 13/11/2003, e último arquivamento na data de 05/04/2019 sob o número 20191638455, resolve assim consolidar o Contrato Social:

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
TERNOSKI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96
NIRE 41205130813

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é 13/11/2003.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Prudentopolis, Estado do Paraná, a Rua Marechal Floriano, 1287, Centro, CEP 84.400-000, que é seu e domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: Prestação de serviços de exames laboratoriais; Posto de coleta laboratorial CNAE - 8640-2/02.

CLAUSULA QUINTA - A empresa possui uma Filial na Rua Dr. Ozorio Guimarães, 1348, Sala, Prudentopolis - Paraná, CEP 84.400-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná na data de 04/11/2014, sob o Nire 41901404512 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 05.991.599/0002-77, com a atividade de: Posto de coleta laboratorial CNAE - 8640-2/02.

CLAUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1.00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ANDRESSA TERNOSKI	10.000	100	R$ 10.000,00
TOTAL	**10.000**	**100**	**R$ 10.000,00**

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
TERNOSKI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96
NIRE 41205130813

CLAUSULA SETIMA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA NONA – A sociedade será administrada pela sócia administradora, já qualificada, o Sra. **ANDRESSA TERNOSKI**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, com os poderes e atribuições de administrador, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA – A Sócia Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDACÃO
TERNOSKI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96
NIRE 41205130813

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 Código Civil.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

I. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II. Designar administradores, quando for o caso;

III. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – A sociedade representada por todos os sócios declaram, que a empresa se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos da lei complementar 123/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Prudentopolis, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
TERNOSKI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF N. 05.991.599/0001-96
NIRE 41205130813

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Prudentópolis - Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

ANDRESSA TERNOSKI

ADRIANE PROSKORYNIAK

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSIANE PIOTROVICZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064203, expedida em 02/04/2012, inscrito no CPF nº 05849509933, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05849509933	064203	JOSIANE PIOTROVICZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 14:29 SOB Nº 20210703318.
PROTOCOLO: 210703318 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100898964. CNPJ DA SEDE: 05991509000196.
NIRE: 41205130813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA

DENISE MARIA RAFAEL BIASIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.991.599/0001-96 MATRIZ		13/11/2003

NOME EMPRESARIAL
TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSORIO GUIMARAES	1348	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.400-000	CENTRO	PRUDENTOPOLIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOPES_CONT@HOTMAIL.COM	(42) 9853-6999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **08:36:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 05.991.599/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:01 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2026.
Código de controle da certidão: **69F8.0902.A584.9064**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38801392-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.991.599/0001-96**
Nome: **TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (09/01/2026 10:15:18).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/04/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 110/2026	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXZJ5UFFH3JZX5H92UH**

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
170313	05.991.599/0001-96	170313	149

ENDEREÇO

RUA OSORIO GUIMARAES, 1348 - CENTRO - SALA 01 Prudentópolis - PR CEP: 84400000

CNAE / ATIVIDADES

Laboratórios clínicos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prudentópolis, 09 de Janeiro de 2026

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.991.599/0001-96
Razão Social: TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: RUA OSORIO GUIMARAES 1348 SALA 01 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819071271663786

Informação obtida em 25/02/2026 14:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.991.599/0001-96
Certidão nº: 5209891/2026
Expedição: 26/01/2026, às 08:47:43
Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.991.599/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANÁLISES
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ternoski Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me, inscrita no CNPJ n.º 05.991.599/0001-96, por intermédio de sua Representante Legal, Sra. Andressa Ternoski, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.221.719-7 e do CPF n.º 981.836.309-44 **DECLARA,** para os fins dispostos no Edital de Credenciamento, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Guarapuava, 04 de março de 2026.

Andressa Ternoski
CPF: 981.836.309-44
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 149/2013

Razão Social: TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 05.991.599/0001-96

Inscrição Municipal: 170313

Atividade Principal: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Forma de atuação: Estabelecimento Fixo

Endereço: RUA OSORIO GUIMARAES, 1348, SALA 01, CENTRO

Município: Prudentópolis **CEP:** 84400000

Local e data: Prudentópolis, sexta, 06 de outubro de 2023

Vencimento:

ALEX FABIANO GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

1 - Será exigida renovação da licença quando do seu vencimento e sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar à prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Código de Autenticidade: **23ADMTHC1**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ - PROTOCOLO PRP2376451169

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Documento..... CNPJ 05.902.593/0001-96

Sede..... RUA GENERAL GUIMARAES, 1742(CASA 01), CENTRO, APUCARANA/PR, CEP 86800000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 26 de Janeiro de 2026

Certificação

ROSANA WAGNER
CPF
52910963968

SERPRO

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001. LEI Nº14.063/20
A verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br - Este documento não deve ser impresso

ANÁLISES
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

A empresa Ternoski Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL
ANDRESSA TERNOSKI	11.241

Guarapuava, 04 de março 2026.

Andressa Ternoski
CPF: 981.836.309-44
Representante Legal

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/01/2026

CNES: 3524787 Nome Fantasia: ANALISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ: 05.991.599/0001-96

Nome Empresarial: TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA MARECHAL FLORIANO Número: 1287 Complemento: SALA 3

Bairro: CENTRO Município: 412060 - PRUDENTOPOLIS UF: PR

CEP: 84400-000 Telefone: (42)3446-5909 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 05

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRESSA TERNOSKI

Cadastrado em: 20/07/2005 Atualização na base local: 14/07/2025 Última atualização Nacional: 22/01/2026

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 446/2025

VENCIMENTO: 24 / 09 / 2026

Razão Social:	TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Nome Fantasia:	TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ:	05.991.599/0001-96
Inscrição Municipal:	170313
Endereço:	Osorio Guimaraes, 1348 - Sala 01 - Centro - Prudentopolis/PR - 84400-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

LOCAL E DATA: Prudentopolis, 24 de Setembro de 2025

MICHELLE TERNOSKI LEMOS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: B901503BBD972E6B5C90899FC76D5A9B
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)
Página: 01/01

Inserido por Michelle Ternoski Lemos em: 24/09/2025 07:47:52, Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MICHELLE TERNOSKI LEMOS em 24/09/2025 07:47:52
Documento assinado nos termos do Art. 4 do Decreto 316/2023. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://prudentopolisprscp.equiplano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/28, com o código:
012e629a-1939-47cc-a72c-5d65395a7f6e

Assinaturas

Processo: 9289/2025 Data: 22/09/2025 09:51:36 Documento: 05991599000196.
Requerente: TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Contato: TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - Tel:4234462341 - Cel:42034462341 - lopes_cont@hotmail.
Assunto: Renovação Licença Sanitária
Descrição: renovação de licença sanitaria

Assinatura avançada realizada por: MICHELLE TERNOSKI LEMOS em 24/09/2025 07:47:52.

Documento assinado nos termos do Art° 4 do Decreto 316/2023
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://prudentopolisprscp.equiplano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/28 com
o código 012e629a-1939-47cc-a72c-5d85395a7f6e

Inserido por Michelle Ternoski Lemos, em: 24/09/2025 07:47:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MICHELLE TERNOSKI LEMOS em 24/09/2025 07:47:52
Documento assinado nos termos do Art° 4 do Decreto 316/2023. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://prudentopolisprscp.equiplano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/28, com o código:
012e629a-1939-47cc-a72c-5d85395a7f6e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em www.crfpr.org.br/certidaoa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
14796	31/03/2027	330103AA877EC14B3723317221DD898A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

NOME FANTASIA
LABORATÓRIO AC ANÁLISES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	LABORATORIO ANALISES CLINICAS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MARECHAL FLORIANO 1287	05.991.599/0001-96

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PRUDENTOPOLIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11241	ANDRESSA TERNOSKI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 100.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 16 de Março de 2023

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 5.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ESTADO DO PARANÁ
ANDRESSA TERNOSKI

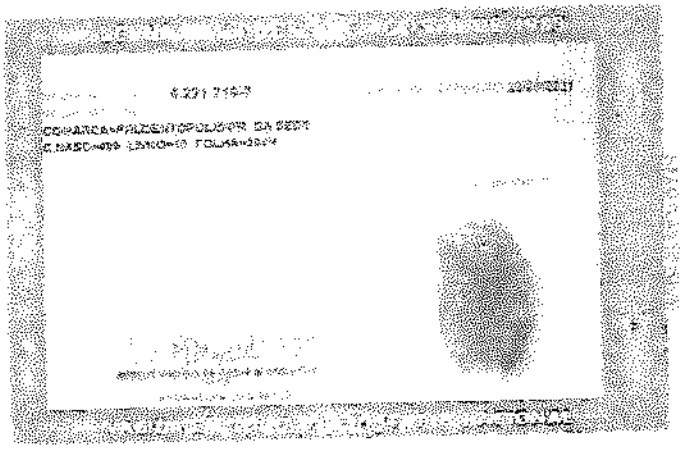

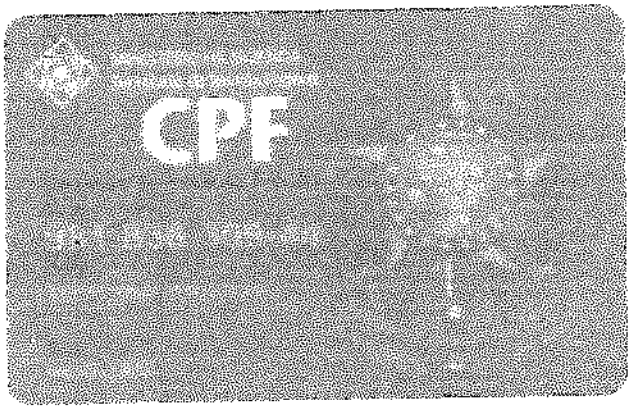
CPF

COPEL

Responsável pela Iluminação Pública: Município 42 3446-8005

Classificação	Tipo de Fornecimento	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
B1 Residencial / Residencial	Bifásico 50A	23/01/2026	24/02/2026	32	25/03/2026

Nome: ANDRESSA TERNOSKI

Endereço: R Lecia Ucrainka, 94 - Frente - Centro

CEP: 84400-000
Cidade: Prudentopolis - Estado: PR
CPF: ***.***.*09-44

72688025

NOTA FISCAL No. 218075578 - SERIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 23/02/2026
Consulte Chave de Acesso em:
Chave de Acesso:
4126 0204 3688 9860 9106 6600 3218 0755 7619 3960 3070
Protocolo de Autorização: 141260001010956 - 23/02/2026 às 02:06:54America/Sao_Paulo

Mês/Ano Referência	Vencimento	Total a Pagar
02/2026	28/03/2026	R$379,48

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	335	0,375147	147,67	30,76	27,30	0,275760
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	335	0,408295	131,04	14,31	26,05	0,336676
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		44,770000	44,77			
TOTAL				379,48	25,07	53,35	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
FEV/26	335	32
JAN/26	380	31
DEZ/25	319	29
NOV/25	295	32
OUT/25	256	30
SET/25	248	32
AGO/25	279	30
JUL/25	240	29
JUN/25	289	32
MAI/25	209	28
ABR/25	290	31
MAR/25	255	29
FEV/25	365	32

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00482742[illegible]	CONSUMO kWh	TP	04[illegible]	48[illegible]	1	335

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 23/02/2026

F6F8.A3D7.02C6.7205.CA2B.484C.8113.0286

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitada a reavaliação de sistema pelo critério para prestação da tarifa de energia elétrica, dentro das condições da resolução.
Período Para Leitura: [illegible]

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72688025	02/2026	28/03/2026	R$379,48

Número da fatura: FAT-01-20263363960307-30

836400000037 794801110006 001010202636 363960307306

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0719

COPEL

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Listagem de Profissionais

Data: 26/01/2026

CNES: 3524787 Nome Fantasia: ANALISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ Próprio: 05.991.599/0001-96

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA Gestão: ESTADUAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --

Cadastrado em: 29/07/2005 Data da última atual. base local: 14/07/2025 Data da última atual. base nacional: 22/01/2026

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANDRESSA TERNOSKI	706805778186222	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
AUGUSTO HIROSHI UCHOA	207270913220009	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
VERA ANTONIA LUCASEVCZ SOCHODOLAK	702404517783828	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	20	0	20

Total de profissionais 3

Sistema Único de Saúde

706 8057 7818 8222

Nome: 18139 - ANDRESSA TERNOSKI

Data de Nascimento: 04/07/1976 Sexo: F

Emissão: 30/08/2017

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS

Universidade de Marília

Diploma

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

2ª VIA

O Reitor da Universidade de Marília - Unimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso **Farmácia** em 24 de **dezembro** de 1997, com a colação de grau em 16 de **janeiro** de **1998**, confere o título de **Farmacêutica** a

Andressa Ternoski

nacionalidade **brasileira** R.G. nº **6.221.719-7-PR** nascido(a) a **04** de **julho** de **1976**, em **Prudentópolis/PR**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, **04** de **janeiro** de **2024**.

Original Assinado Segundo Portaria 554/2019/MEC
Prof. José Roberto Marques de Castro
Pró-reitor de Graduação
RG 12.327.883-1

Diplomado

Original Assinado Segundo Portaria 554/2019/MEC
Dr. Márcio Mesquita Serva
Reitor
RG 2.727.784-7

76325800001360232086

https://diplomas.unimar.br/digital/10a4d07a15ed7a6f541a06b8d40a9b164a1b92a3d9/420.420.10a4d07a15ed7a6f541a06b8d40a9b164a1b92a3d9

UNIMAR - Universidade de Marília
Associação de Ensino de Marília
CNPJ: 44.474.898/0001-05

CREDENCIAMENTO: Portaria nº 261, de 25 de Abril de 1988, publicada no DOU no dia 26 de Abril de 1988, seção 1, página 7194.

CURSO: FARMÁCIA

RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1283 de 08/09/1992 - D.O.U. 10/09/1992

A 1ª via do diploma sob o processo nº 1998.5.00732.3247.1 foi registrada sob nº 129, no dia 14/05/1998 na Unimar - Universidade de Marília, por delegação de competencia do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.325, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 2024.5.00002.3247.1 - VIA - 2

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA - APOSTILA

Tendo em vista o currículo cumprido por ANDRESSA TERNOSKI é considerada habilitada no Curso de FARMÁCIA Bacharel em Habilitação em Bioquímica, opção em Análises Clínicas no ano de 1997, conforme Reconhecimento do Curso pela PORTARIA MINISTERIAL nº 1283 de 08/09/1992 D.O.U - 10/09/1992.

Confere, em 14 de maio de 1998

Original Assinado Segundo Portaria 554/2019/MEC

ANA MARIA DALLAN

CPF: 08946630892

SECRETARIA - ENCARREGADA DE DIPLOMA

Diploma registrado na Universidade de Marília, nos termos do Art. 48 – Parág. 1º da Lei nº 9394/96.

Original Assinado Segundo Portaria 554/2019/MEC

Dr. Márcio Mesquita Serva

Reitor

SSP/PR
6.221.719-7

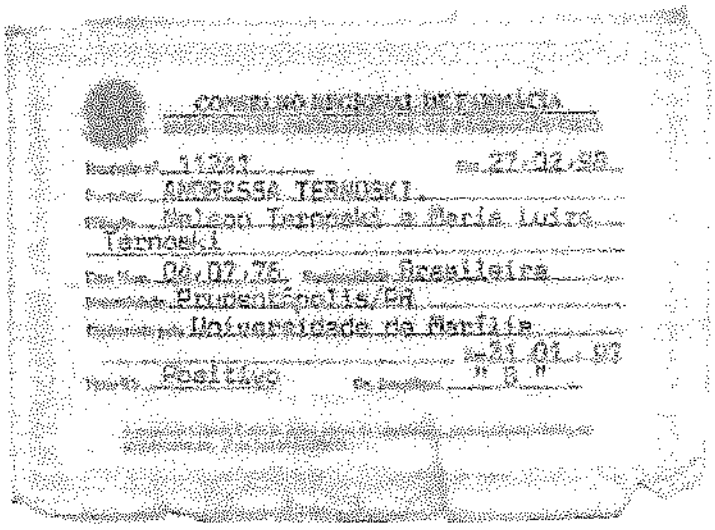

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - C O M A R C A D E PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico,a pedido de parte interessada,que revendo os livros de registros de distribuição físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive do JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, não abrangendo as buscas no SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação em andamento CONTRA:

ANDRESSA TERNOSKI

CPF 981.836.309-44, RG 6.221.719-7/SSP-PR, filho(a) de MARIA LUIZA TERNOSKI e NELSON TERNOSKI, no período compreendido entre 01/01/1999 e 23/01/2026.

PRUDENTOPOLIS/PR, 26 de Janeiro de 2026

Maristela Vera Lucia Nardi

Assinado de forma digital por Maristela Vera Lucia Nardi
Dados: 2026.01.26 13:25:28 -03'00'

Certificação

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.

Certidão número 064013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação em Validar a CRT em www.crfpr.org.br/autenticidade

Consulte via telefone QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
14796	31/03/2027	330103AA877EC14B3723317221DD898A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

NOME FANTASIA
LABORATÓRIO AC ANÁLISES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	LABORATORIO ANALISES CLINICAS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MARECHAL FLORIANO 1287	05.991.599/0001-96

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PRUDENTOPOLIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11241	ANDRESSA TERNOSKI	DIRETOR TECNICO	SOCIO 100.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 16 de Março de 2023

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pela empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96** para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo;

- Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF – **legíveis**);
- Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia);
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.991.599/0001-96** através do fone **(42) 99853-6999**, e pelo correio eletrônico **andressaternoski@yahoo.com.br** para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 05 de MARÇO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos **05** dias do mês de **MARÇO** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **11:20 horas (11 horas e 20 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.991.599/0001-96**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.** Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.991.599/0001-96**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96** atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Verificou-se que a empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96,** não apresentou a seguinte documentação:

- Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF – legíveis);
- Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia);
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
DOCUMENTOS FALTANTES

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 06 de março de 2026, às 08h15, a empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

EMPRESA: TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RESPONSÁVEL: ANDRESSA TERNOSKI
TELEFONE: (42) 99853-6999
E-MAIL: andressaternoski@yahoo.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

DAYANE CRISTINA C. S. SILVÉRIO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

ANDRESSA TERNOSKI
Responsável
pela entrega da documentação

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRESSA TERNOSKI
Data: 06/03/2026 15:17:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES E PRCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	**DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;	.		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	.		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	.		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	.		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	.		
6.2.	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	.		
6.3.	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**			
6.5.1.	**DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA PROCEDIMENTOS**			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	.		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	.		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	.		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	**DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES**			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	.		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	OK		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	OK		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.7.	**REQUISITOS COMPLEMENTARES:**			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	OK		
	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 09 de março de 2026.

Responsável pelo preenchimento do Checklist

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
ANDRESSA TERNOSKI
FILIAÇÃO
NELSON TERNOSKI
MARIA LUIZA TERNOSKI
DATA NASCIMENTO
04/07/1976
PRUDENTOPOLIS/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR
IIPR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

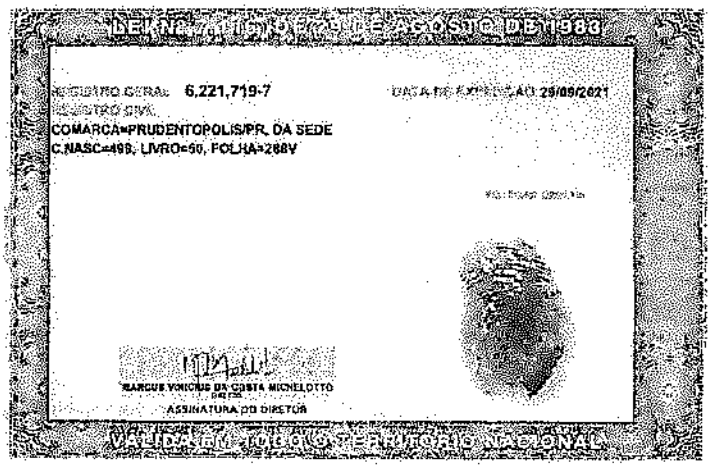
REGISTRO GERAL 6.221.719-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2021
REGISTRO CIVIL
COMARCA=PRUDENTOPOLIS/PR, DA SEDE
C.NASC=498, LIVRO=50, FOLHA=288V
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

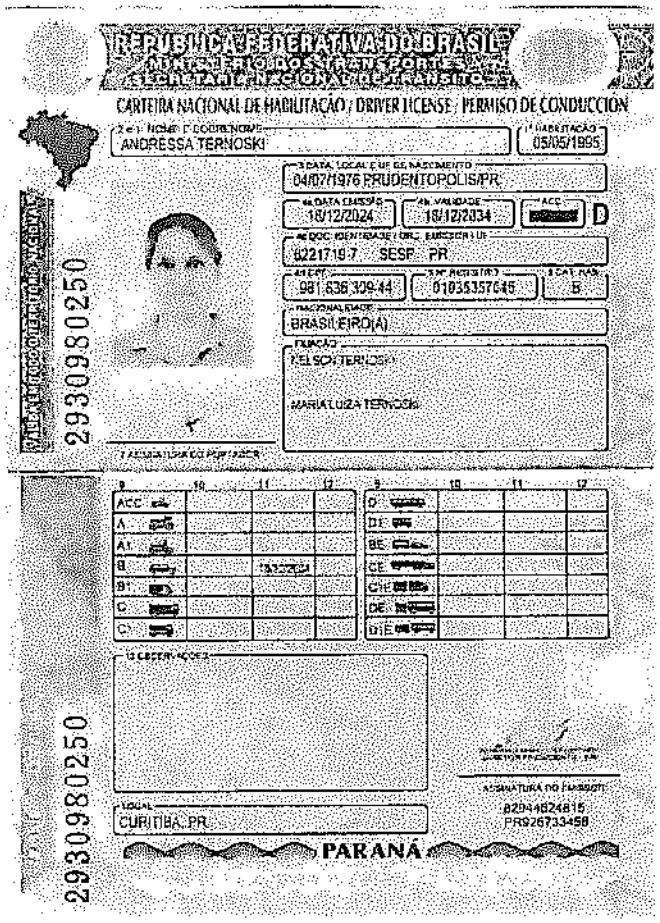
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
ANDRESSA TERNOSKI
05/05/1995
04/07/1976 PRUDENTOPOLIS/PR
18/12/2024
18/12/2034
D
02217197 SESP PR
981836309-44
01935357045
BRASILEIRO(A)
NELSON TERNOSKI
MARIA LUIZA TERNOSKI
CURITIBA, PR
PARANÁ
02944624815
PR926733458
ASSINATURA DO PORTADOR
29309802502930980250

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
981.836.309-44
ANDRESSA TERNOSKI
04/07/1976

CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA em Ensaios Laboratoriais 2025

Cliente Controllab desde 2013

02

Anos de Certificações

Certificamos que

Análises - Laboratório de Análises Clínicas

Rua Osório Guimarães, 1348
Prudentópolis/PR

desde Abril deste ano participou com assiduidade do Ensaio de Proficiência Clínico e obteve o desempenho requerido nos **11 ensaios** listados via leitura do QR Code.

Alvaro Pulchinelli Junior
Presidente da SBPC/ML

SBPC · ML
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica

Vinicius de Almeida Biasoli
Diretor Executivo Controllab

Controllab
Lado a lado com você

CLÍNICO

Reconhecimentos Controllab
ISO 17.043 - Ensaio de Proficiência
ISO 17.025 - Ensaios
ISO 17.025 - Calibração
ISO 17.034 - Materiais de Referência
ISO 9001 - Sistema da Qualidade Certificado
BPF - Produtos para Saúde

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa Ternoski Laboratório de Analises Clinicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 05.991.599.0001-96, sediada Rua Ozório Guimarães,1348, através de seu representante, Sr(a). Andressa Ternoski , CPF número 981.836.309-44, RG número 6.221.719-7 na qualidade de proponente do procedimento licitatório no **CREDENCIAMENTO nº 003/2025**, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICEPREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como

16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS 5ªRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.

Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS 19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Andressa Ternoski . RG 6.221.719-7, CPF 981.836.309-44, email andressaternoski@yahoo.com, celular 42 99853-6999.

Declara que a agência de deposito referente aos serviços prestados é: Banco: Sicredi, Agência: 0719 , Conta Corrente: 28210-3

Guarapuava, 05 de Março 2026.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

DRª ANDRESSA TERNOSKI
CRF 11241 PR
FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA

TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 05 991 599/0001-96

CNPJ FILIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.991.599/0002-77 **FILIAL**		**04/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANALISES -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL FLORIANO PEIXOTO	**1319**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.400-000	**CENTRO**	**PRUDENTOPOLIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOPES_CONT@HOTMAIL.COM	**(42) 9853-6999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **10:36:13** (data e hora de Brasília).

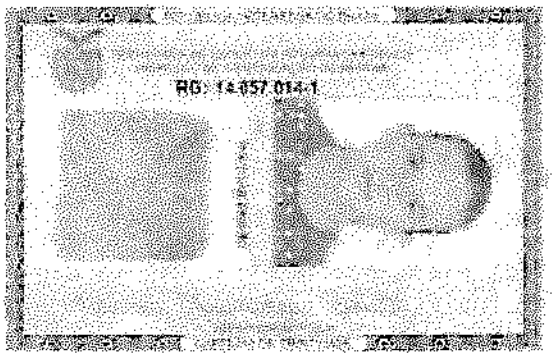
RG: 14.057.014-1

14.057.014-1
BRUNA APARECIDA BORATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

122.096.249-08

Nome

BRUNA APARECIDA BOSATO

Nascimento

02/10/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

58BC.B1D5.4051.1267

www.receita.fazenda.gov.br

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos **09** dias do mês de **MARÇO** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **10h00 horas (10 horas e 00 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação**, **LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.599/0001-96,** atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **05.991.599/0001-96,** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS,** destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.
Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 09 de março de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401